

## EDITAL Nº. 52/2014

----- **DR. JOSÉ LUÍS GASPAS JORGE**, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Amarante:-----

----- **TORNA PÚBLICO**, para efeitos do disposto no nº. 1 do artigo 56º. da Lei nº. 75/2013, que esta Câmara Municipal em sua Reunião Ordinária de três de março de dois mil e catorze, tomou as seguintes deliberações:-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO**.- *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS*.- “**Ratificação do despacho** do Exmº. Senhor Presidente da Câmara de 26 de fevereiro de 2014” - contrato de seguro- (Registo nº. 1762/2014/02/17). A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente de 26 de fevereiro de 2014 no sentido de autorizar a despesa, de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 25 de fevereiro de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

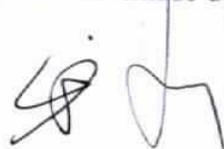
----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO**.- *OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA*.- “**Ratificação do despacho** do Exmº. Senhor Presidente da Câmara de 26 de fevereiro de 2014”.- Requerente:- Aurora Ferreira Carvalhais.- (Registo nº. 2838/2014/02/12). A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente de 26 de fevereiro de 2014 no sentido de autorizar a despesa, de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 25 de fevereiro de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO**.- “**Atribuição de subsídio ao Aventura Marão Clube**”.- (Registo nº. 2210/2014/02/26).- Pelo Senhor Vereador André Costa Magalhães foi presente a seguinte proposta:-----

### PROPOSTA

“O Município de Amarante e o Aventura Marão Clube, têm uma parceria estabelecida através de protocolo de comodato no sentido de levar avante projetos relacionados com a política de juventude e de promoção do nosso território.

No seguimento de reuniões tidas com os representantes da Associação Aventura Marão Clube, e com o intuito de assegurar que o sucesso desta parceria tenha continuidade e que o propósito da idealização da “Casa da Cultura e Juventude de

1  


Amarante” seja atingido de forma sustentada, o Aventura Marão Clube necessita de um apoio financeiro ao funcionamento para assegurar o seu desiderato e compensando desta forma a sazonalidade da ocupação da casa.

Como contrapartida deste subsídio, a Associação garantirá, este ano, e durante um mês, uma bolsa correspondente à totalidade dos quartos da “Casa de Cultura e Juventude de Amarante”, para alojar convidados do Município que venham participar em Amarante em atividades por este consideradas de interesse e duas ações de formação destinadas à juventude amarantina.

Assim, à semelhança dos anos anteriores:

- Considerando os objetivos de interesse público municipal promovidos pelo Aventura Marão Clube;

- Considerando que o desenvolvimento das políticas municipais de juventude passa, entre outros, pelo bom funcionamento desta infraestrutura;

- Considerando que o Município de Amarante deve colaborar com o Aventura Marão Clube no desenvolvimento dos seus projetos de dinamização da Casa de Cultura e Juventude, nomeadamente no que concerne ao funcionamento da receção;

- Considerando os bons resultados alcançados quer no apoio ao desenvolvimento das políticas municipais de juventude, quer na dinamização de intercâmbios de jovens nacionais e estrangeiros;

Proponho que:

- A Câmara Municipal de Amarante delibere atribuir ao Aventura Marão Clube, para dinamização da Casa de Cultura e Juventude, um subsídio no valor de €15.500,00 (quinze mil e quinhentos euros);

- Esse subsídio será pago em duas prestações iguais durante o ano de 2014;

- Em contrapartida, o Marão Aventura Clube compromete-se a garantir ao Município de Amarante, pelo período de um mês, uma bolsa correspondente à totalidade dos quartos da Casa de Cultura e Juventude e duas ações destinadas aos jovens amarantinos durante o ano de 2014;



2

- O subsídio tem cabimento na rubrica das GOP'S 2013 – A/44 (cfr – Proposta de Cabimento nº. 787/2014).

O apoio à actividade desta Associação encontra fundamento no artigo 33º, nº1, alínea u) do Anexo I à lei nº 75/2013, de 12/9.

O Vereador da Juventude,

André Costa Magalhães”

----- O Senhor Presidente disse que o montante é exatamente igual ao de anos anteriores.-----

----- A Câmara deliberou **aprovar a proposta do Senhor Vereador André Costa Magalhães e, em consequência, atribuir um subsídio no valor de € 15.500,00 (quinze mil e quinhentos euros)**, ao Aventura Marão Clube nos termos da referida proposta, que vai ser transcrita em ata e que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** - Licenciamento (legalização) das obras de ampliação de uma moradia unifamiliar -**Requerente:** - Marina Sofia Lopes Fernandes - **Local:** Alto de Salgueiro da União de freguesias de Real, Ataíde e Oliveira - **Proc.º 95/2013 LE-EDIA.**- Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, de acordo com os pareceres técnicos de 20 e 24 de fevereiro de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

Mais deliberou a Câmara notificar a requerente para, **no prazo de seis meses, apresentar os projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** - Licenciamento (legalização) de obras de alteração - **Requerente:** - Moisés Teixeira Paulo Abreu - **Local:** Rua 31 de Janeiro e Largo Conselheiro António Cândido da União de freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão - **Proc.º 133/2013 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, de acordo com os pareceres técnicos de 25 e 26 de fevereiro de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

 3

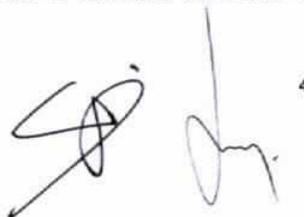
Mais deliberou a Câmara notificar a requerente para, **no prazo de seis meses, apresentar os projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** - Licenciamento de obras de reconstrução/ampliação de uma moradia unifamiliar - **Requerente:** - Celso Filipe Macedo Costa - **Local:** Avenida do Lamaceiro da União de freguesias de Freixo de Cima e de Baixo - **Proc.º 135/2012 LE-EDI** A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, de acordo com os pareceres técnicos de 19, 20 e 24 de fevereiro de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara notificar a requerente para, **no prazo de seis meses, apresentar os projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** - Licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar - **Requerente:** - Paulo José Alves Magalhães - **Local:** - Chapa de Cima da União de freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa - **Proc.º 194/2013 LE-EDI** A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, de acordo com os pareceres técnicos de 21 e 25 de fevereiro de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador de 26 de fevereiro de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais..- Mais deliberou a Câmara notificar a requerente para, **no prazo de seis meses, apresentar os projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** - Licenciamento (legalização) de obras de construção de um edifício de habitação e de um muro de vedação--**Requerente:** - António Jorge Carvalho - **Local:** - Lugar de Balanceiros da União de freguesias de Real, Ataíde e Oliveira - **Proc.º 216/2013- LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 20, e 24 de fevereiro de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador de 26 de fevereiro de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** - Licenciamento de obras de reconstrução/alteração de uma moradia unifamiliar - **Requerente:** - Panoramazul, Lda. - **Local:** - Ribeiro da União de freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão - **Proc.º 217/2013 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, de acordo com os pareceres técnicos de 21 e 25 de fevereiro de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador de 26 de fevereiro de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara notificar a

 4

requerente para, **no prazo de seis meses, apresentar os projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** - Licenciamento de obras de alteração e ampliação -  
**Requerente:** - Paulo Teixeira Silva -- **Local:** - Avenida Alexandre Herculano da União de freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão -  
**Proc.º 244/2013- LE-EDI.-** A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, de acordo com os pareceres técnicos de 20 e 24 de fevereiro de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador de 26 de fevereiro de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara notificar a requerente para, **no prazo de seis meses, apresentar os projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** - Pedido de licenciamento de obras de alteração e ampliação de uma edificação existente destinada a habitação constituída por rés do chão.-  
**Requerente:** Maria Custodia Jesus Teixeira - **Local:** - Lugar de Sobreiros da União de freguesias de Freixo de Cima e de Baixo - **Proc.º 189/2013 LE-EDI.-** A Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 26 de fevereiro de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** - Licenciamento para obras de construção de um muro de vedação e respetivas serventias - **Requerente:** - Alexandrino Duarte Fernandes Leite **Local:** Rua da Imaculada Conceição, nº 1330, da União de freguesias de Figueiró (Santiago e Stª Cristina). **Proc.º 242/2013 LE-EDIA.-** Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 24 de fevereiro de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador de 26 de fevereiro de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** - Legalização de obras de alteração/ampliação **Requerente:** - Maria Adelaide Martins Pinto Rego Moreira - **Local:** - Padrão, Freguesia de Mancelos - **Proc.º 568/2008 LE-EDI.-** A Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 24 de fevereiro de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador de 26 de fevereiro de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** - Licenciamento de obras de demolição -**Requerente:** - Ramiro Lapa Miguel - **Local:** -- Rua dos Marmeirais, da Freguesia de Mancelos.

  
5

**Proc.º -239/2013 LE-EDI** A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, de acordo com os pareceres técnicos de 13, 21 e 24 de fevereiro de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador de 26 de fevereiro de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara notificar a requerente para, **no prazo de seis meses, apresentar os projetos das especialidades.**-----

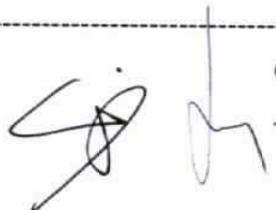
----- **URBANISMO** - Licenciamento de obras de construção de um muro de vedação **Requerente:** - Ricardo Nuno Gomes Gonçalves de Abreu - **Local:** - Sobreiro da União de freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc.º -42/2013 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 26 de fevereiro de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO.**- Licenciamento de obras de alteração **Requerente:** - Joaquim da Silva Andrade - **Local:** - Souto, Freguesia de Vila Chã do Marão **Proc.º 506 Proc.º ONERED 506 / 1994** A Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 24 e 26 de fevereiro de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL.**- "**Voluntariado Jovem**".- **Proposta de Integração – 2014.**- (Registo nº. 2038/2014/02/24). A Câmara delibera, nos termos e de acordo com os pareceres da DEDS de 24 de fevereiro de 2014, **aprovar as candidaturas e eventuais integrações, até ao limite da dotação orçamental da Medida "Voluntariado Jovem".**-----

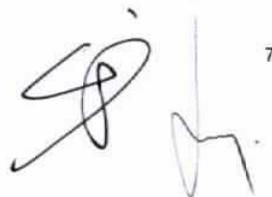
----- **AÇÃO SOCIAL.**- "**Realojamento de família de etnia cigana**".- (Registo nº. 2083/2014/02/25).- A Câmara delibera, nos termos dos pareceres da DEDS de 25 de fevereiro de 2014 e informação da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca de 25 de fevereiro de 2014, **ceder ao agregado familiar um dos módulos em regime de comodato, mediante o cumprimento das obrigações decorrentes a que alude a parte final do Parecer/Intervenção Social.**-----

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**- Parecer Prévio - "**Aluguer de Monoblocos Pré-Fabricados**" – Escola de Ataíde.- (Registo nº. 2197/2014/02/26).-----

 6

----- O Senhor Vereador do Movimento Independente “Amarante Somos Todos”, Pedro Barros, questionou se o grupo de escolas tem jurisdição pedagógica sobre este caso em concreto e se o local tem espaço e condições dignas para a colocação de mais um contentor Disse:- “Queria um melhor esclarecimento sobre este assunto, atendendo a que os documentos apresentados não foram, de todo, esclarecedores”.- Disse ainda que não lhe parecia normal que este processo teria sido iniciado com o ofício da Associação de Pais da escola de Ataíde.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca pediu a palavra e disse que, quando iniciou funções havia sido contactada pela Associação de Pais sobre este assunto e teve o cuidado de reunir previamente com o Diretor do Agrupamento no sentido de saber se já havia sido tomada alguma decisão a nível interno. Foi-lhe dito que não e, por isso, tomou a iniciativa de reunir com todos os intervenientes, sugerindo uma reunião acompanhada de uma visita para conhecer a própria escola. Disse tratar-se de um edifício do modelo centenário com duas salas. Uma, com alunos do 2º. ano e outra, com alunos do 3º ano. Os alunos do 1º e 4º. anos estão instalados num contentor que já existe no recreio. Este é, porém, pequeno e com poucas condições. Disse ainda que questionou a Coordenadora sobre o motivo pelo qual os alunos estavam naquela sala e foi-lhe dito que era a continuidade do já existente. O que pretendiam é que para este ano letivo se encontrassem condições para que estes alunos fossem separados, atendendo a que a professora estava com dificuldade em lecionar, uma vez que estes anos de escolaridade são muito exigentes. Daí, ser conveniente a separação dos alunos daqueles graus de ensino. Contudo, entre deslocar estes alunos a meio do ano letivo para outra escola e arranjar uma solução que desse uma resposta imediata para este ano letivo, todos concordaram com esta solução, nomeadamente, o Diretor do Agrupamento, a representante da Associação de Pais e a professora em questão. Disse ainda que, apesar desta não ser, na sua perspectiva, uma resposta estruturante, seria a melhor forma para resolvermos a questão dos alunos, este ano letivo . Nesse sentido, os Serviços de Equipamentos Municipais deslocaram-se à escola para verificar se havia condições, em termos físicos, de lá ser instalado mais um contentor. Concluiu, “que o que se pretende é responder de imediato ao problema para este ano letivo”.-----



7

----- O Senhor Vereador Pedro Barros alertou para a urgência da resolução deste assunto, uma vez que o mesmo deveria ter sido equacionado em Setembro e que já entrámos no mês de Março.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca admitiu que este assunto deveria ter sido tratado no início do ano letivo. Uma vez que não o foi, informou que neste momento se encontram reunidas as condições, logo que a proposta seja aprovada, para que o contentor possa ser instalado, eventualmente, ainda esta semana.-----

----- O Senhor Vereador do PS, Carlos Pereira, questionou se os contentores em questão vão ser alugados.-----

----- O Senhor Presidente respondeu afirmativamente.-----

----- O mesmo Senhor Vereador informou que quando a Câmara cedeu a escola à Junta de Freguesia da Madalena, existiam nessa escola dois módulos em perfeitas condições e pelo que julga saber não estão a ser utilizados.- Questionou se foi equacionada a possibilidade de utilizar estes módulos.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca respondeu que os serviços teriam equacionado essa hipótese.-----

----- O Senhor Vereador do PS, Raimundo de Magalhães interveio, dizendo da necessidade de um acompanhamento mais rigoroso quanto às instalações escolares e que esta, não é uma solução para o problema.- Disse ainda haver outras questões de organização que são necessárias equacionar atempadamente e que esta não é de todo a melhor solução para dar resposta aos alunos, por muito boa vontade que haja.-----

----- O Senhor Presidente disse ainda que o Senhor Diretor dos Agrupamentos o informou que há escolas a funcionar nestas condições.-----

----- A Senhora Vereadora do PS, Maria do Rosário Loureiro referiu que a escola de Cepelos é uma delas.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que, quanto à escola de Cepelos, não há necessidade que isso aconteça, atendendo a que temos o Centro Escolar do Marão que está subaproveitado Disse ainda que há uma franja do território, designadamente, S. Simão, Jazente e Gondar em que os alunos terão de ser colocados no referido Centro Escolar, uma vez que o mesmo está equipado com ótimas condições para os receber.- Disse ainda que aquele espaço tem de ser aproveitado, libertando assim as escolas da cidade.- Manifestou a sua preocupação

   
8

quanto à zona de Vila Meã, dizendo que a mesma carece de espaços condignos para receber aqueles alunos no sentido de dar resposta às suas necessidades. Lembrou ainda que se tem de encontrar um modelo, mais eficiente, para resolver este assunto, atendendo a que não seriam abertas candidaturas para a construção de novos Centros Escolares.-----

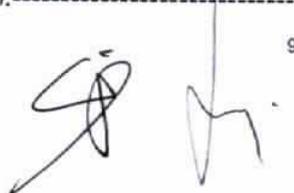
----- A Senhora Vereadora do PS, Angelina Rosa Teixeira disse que a ser cumprida a lei dos transportes escolares, os pais acabariam por acordar em que os alunos permanecessem nos Centros Escolares, nomeadamente no do Marão.- Considera que a *mudança* é, neste caso, o mais difícil, todavia, depois de lá estarem, acaba por ser do agrado, quer dos alunos, quer dos pais.-----

----- Atentos os pareceres técnicos do DAG de 26 de fevereiro de 2014, que aqui se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais, a Câmara deliberou **emitir parecer favorável à prestação de serviços de aluguer de monoblocos pré-fabricados até ao preço contratual limitado de € 4.136,00** (quatro mil cento e trinta e seis euros), IVA excluído.-----

----- **FORNECIMENTOS.- “Aquisição de Combustíveis e Manutenção de depósitos de Gasóleo e Gasolina e respetiva Bomba abastecedora propriedade do Município** .- Aprovação da Minuta de Contrato.- (Registo nº. 1675/2014/02/13).- A Câmara delibera **aprovar a minuta do contrato** para “Aquisição de Combustíveis e Manutenção de depósitos de Gasóleo e Gasolina e respetiva Bomba abastecedora.-----

----- **CONTENCIOSO.- “Alargamento da estrada no lugar de Vilela – Gondar”.-** (Deliberação de Câmara de 17.02.2014).- (Registo nº. 18119/2013/09/24).-----

----- O Senhor Vereador do Movimento Independente “Amarante Somos Todos”, Pedro Barros disse que, em 1982 foi deliberado que, após a pavimentação e definida que fosse a área necessária; a área sobrance seria entregue aos proprietários que haviam cedido terreno para a construção da estrada.- Disse:- “Ainda não foi feita a sua entrega”.- Acrescentou ainda, ser necessário proceder à regularização do processo, sob pena de outros o poderem vir reclamar. Referiu ainda que, da análise da documentação e correspondência trocada entre a Junta de freguesia de Gondar e a Câmara Municipal, constante do processo, ficou claramente isso estatuído, pelo que, os serviços Jurídicos terão de ter isso em consideração.-----

  
9

----- **A Câmara delibera**, nos termos e de acordo com os pareceres da Divisão Jurídica de 16 e 25 de outubro de 2013 e dos pareceres do Departamento de Ambiente e Obras, de 24 e 25 de fevereiro de 2014, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais, **notificar os participados**, Senhores Duarte Nuno Queirós e Manuel Francisco Ribeiro Pereira, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias, procedam à remoção de todos os elementos que impedem a circulação dos demais proprietários e restante população.**-----

Findo o prazo ora fixado, sem que nada se mostre feito ou requerido, esta Câmara procederá à sua remoção a expensas dos referidos participados.- Mais delibera a Câmara **dar conhecimento à reclamante** do teor da presente deliberação, bem como teor dos referidos pareceres jurídicos que a suportaram.-----

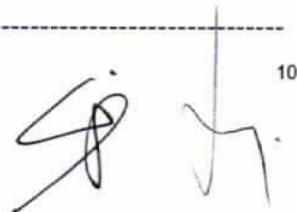
Delibera ainda que o processo baixe à Divisão Jurídica para notificação e acompanhamento do processo.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.- “Conceção/Construção do Pavilhão desportivo de Vila Caiz.-** (Aprovação do auto de Vistoria, Receção definitiva e liberação das cauções).- (Registo nº. 1916/2014/01/30).- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria elaborado em 11 de fevereiro de 2014, receber definitivamente a empreitada em título e proceder à liberação das cauções retidas**, de acordo com o referido auto, bem como dos pareceres técnicos de 24 de fevereiro, e ainda da informação prestada pelo Senhor Vereador de 26 de fevereiro de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.- CULTURA.- “Salão Europeu de Jovens Criadores 2009/2011”** (Obra danificada da D. Joana Hamrol).- (Deliberação de Câmara de 17.02.2014).- (Registo nº. 21896/2013/11/25).- A Câmara deliberou **indeferir o pedido pelos danos alegados pela proprietária da obra**, de acordo com o parecer jurídico nº. 7-A/DJ/2014 de 26 de fevereiro, bem como do parecer jurídico do Senhor Chefe de Divisão da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

Absteve-se o Senhor Vereador do Movimento Independente “Amarante Somos Todos”, Pedro Barros que apresentou a seguinte declaração de voto:-----

*“Abstenho-me por entender que o parecer jurídico que serviu de base à proposta de deliberação apresenta deficiências quanto ao apuramento da factualidade, o que condiciona a subsunção dos factos ao direito”.*-----

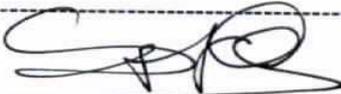
  
10

----- **CORTE DE TRÂNSITO.**- “Autorização para a construção de ramal para o Centro de Saúde de Amarante”.- Requerente:- Duriensegás, Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Douro, SA.- (Registo nº. 2842/2014/02/12).- A Câmara deliberou **aprovar o corte de trânsito**, de acordo com os pareceres técnicos de 21 e 25 de fevereiro de 2014, bem como da informação prestada pelo Senhor Vereador desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.**- “Mudança de titular do cartão de feirante” - Requerente:- Carolina de Fátima Teixeira de Babo.- (Registo nº. 22741/2012/10/31).- A Câmara deliberou **deferir a mudança de titularidade do cartão** solicitada, de acordo com os pareceres técnicos de 14 e 20 de Janeiro de 2014, bem como da informação prestada pelo Senhor vereador de 26 de fevereiro de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

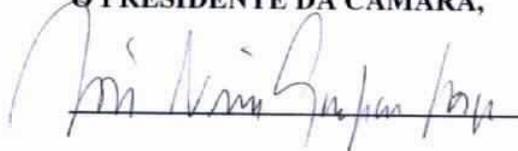
----- **DIVERSOS.**- *VIATURAS.*- **Parecer Prévio - “Aquisição de Serviços”.**- **Reparação de viatura de recolha de RSU.**- (Registo nº. 2211/2014/02/26) A Câmara deliberou **emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços para reparação de uma viatura de recolha de resíduos sólidos urbanos (RSU)** - matrícula -UU / Veículo FM9, até ao limite contratual de **Eur. 7.600,00 (IVA excluído)**, sendo contraparte a ASCENDUM VEÍCULOS., de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 26 de fevereiro de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de estilo e cuja ata está disponibilizada na página eletrónica do Município ([www.cm-amarante.pt](http://www.cm-amarante.pt))-----

----- E eu,  **Sérgio Martins Vieira da Cunha**, Diretor do Departamento de Administração Geral o subscrevi.-----

----- Amarante, aos catorze dias do mês de março de dois mil e catorze-----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**



**Dr. José Luís Gaspar**